

DOM DE 07 A 09/03/2015

DECRETO Nº 25.853, de 06 de março de 2015

Atualiza o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de pessoas jurídicas, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam, ainda, atualizadas as atividades econômicas constantes na Tabela de Receita nº IV, anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e suas alterações, conforme disposto no parágrafo único do art. 141 da referida Lei.

Art. 3º Fica revogado o Anexo I do Decreto nº 12.855, de 13 de outubro de 2000, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR,
em 06 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE
07 A 09/03/2015**